

RESOLUÇÃO Nº 157/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, em Vitória - ES.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre as Redes do SUS.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre o Financiamento e Transferência dos Recursos Federais para as Ações e Serviços do SUS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências.

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 7 de maio de 2018, que define diretrizes para cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas do tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 010/2022 do Secretário Municipal de Saúde de Montanha, que solicita a aprovação da CIR-CENTRAL NORTE, do Projeto Técnico Institucional da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT, Tipo II, do município de Montanha - ES;

Considerando o Projeto técnico institucional da equipe multiprofissional especializada em saúde mental – AMENT (Tipo II) do município de Montanha/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 033/2022, da CIR Central Norte, que aprova o Projeto Técnico Institucional para Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT (Tipo II), do município de Montanha - ES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 08 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 08/08/2022 16:31:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2022 16:31:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-Z172Z0>